

RESOLUÇÃO Nº 286/2000

Dispõe sobre aprovação do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – sem ressalvas, sobre as contas da Prefeitura Municipal de Araxá, referente ao exercício de 1.997 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, com a Graça de Deus aprova e eu, Presidente, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, sem ressalvas, relativo às contas da Prefeitura Municipal de Araxá do exercício de 1.997.

Art. 2º - Esta **RESOLUÇÃO** entra em vigor na data de sua promulgação, revogando-se as disposições em contrário.

Araxá (MG), 06 de junho de 2.000

MARIA APARECIDA RIOS MOÇO
Presidente

EDNA DE FÁTIMA ALVES E CASTRO
1ª Secretária